

**AVISO**

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

China Taiping Insurance (UK) Co Ltd.

para

Darag Deutschland AG

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros China Taiping Insurance (UK) Co Ltd, com sede em 2 Finch Lane, London, EC3V 3NA, Reino Unido, que exerce a atividade seguradora em Portugal, foi autorizada a transferir a parte da sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Darag Deutschland AG, com sede em Hermannstrasse 15, 20095, Hamburg, Alemanha, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 3 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar